

Informações ao Consumidor

| | |
|------------------|---|
| Categoria | Produtos químicos |
| Assunto | Tinta para tatuagem da marca World Famous Tattoo Ink (DARK BLUE 1 v2) |

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foi notificado o seguinte produto:

| | |
|--------------------------------------|---|
| Alerta n.º: | A12/03507/24 |
| Categoria: | Produtos químicos |
| Produto / Designação: | Tinta para tatuagem |
| Marca: | World Famous Tattoo Ink |
| Tipo / número do modelo: | DARK BLUE 1 v2 |
| Número de lote: | 95646 |
| Código de barras: | 840058819700 |
| Imagens: |  |
| Descrição do produto / da embalagem: | Tinta para tatuagem, 30 ml., acondicionada num frasco de plástico transparente com tampa transparente. O produto é vendido <i>online</i> . |
| País notificador: | Eslovénia |
| País de origem: | Estados Unidos da América |
| Tipo de risco: | Químico |
| Defeito Técnico / Risco: | A tinta para tatuagem contém uma concentração excessiva de arsénico (valor medido: até 1.7 mg/kg). |

| | |
|------------------------------------|--|
| | <p><i>O arsénico é passível de causar cancro, de prejudicar a fertilidade ou o nascituro e de provocar lesões nos órgãos devido a exposição prolongada ou repetida.</i></p> <p>O produto não está em conformidade com o <u>Regulamento REACH</u> (Regulamento da União Europeia adotado para melhorar a proteção da saúde humana e do ambiente face aos riscos que podem resultar dos produtos químicos).</p> |
| Medidas adotadas: | A medida de “Retirada do produto do mercado” foi adotada no mercado do país notificador (Eslovénia). |
| Sítio de Internet do “Safety Gate” | https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home |

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00

